

LEI N° 1.400, DE 29 DE DEZEMBRO 1980.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.~~

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, ~~PREFEITO MUNICIPAL~~, sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar da importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para suplementação das dotações abaixo:~~

15824922	041	Assistência e Previdência - PASEP	
3.2.8.0	133	Contribuição empregador	20.000,00

~~Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes de:~~

Excesso Real Líquido de Arrecadação	20.000,00
--	----------------------

~~Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 29 de dezembro de 1980.~~

~~ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.